



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 399, DE 28 DE JUNHO DE 1996.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI Nº 1.664/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar em favor da funcionária de provimento efetivo, RENATA AQUILINO TAVARES ocupante do cargo de Tesoureira, nível IX, padrão B, o tempo de serviço prestado anteriormente a sua efetivação, relativo a 02 de janeiro de 1972 a 31 de agosto de 1975 e 01 de março de 1979 a 20 de fevereiro de 1981 à firma PEIXARIA CAPIXABA e o período de 15 de janeiro de 1983 a 31 de outubro de 1983 à PESCAÇA STÔCCO & STÔCCO LTDA, equivalente a 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses e (03) três dias, sem ter sua carteira devidamente anotada, tempo esse justificado judicialmente, de acordo com o que consta no processo nº 1.764/96.


Art. 2º. O tempo de serviço averbado no artigo 1º deste Ato, será somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de junho de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário